



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 908/GR/UFFS/2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112/90, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - FG - 1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

Siape	Titular	Siape	Substituto
1768120	Edson Alexandre Tadioto	1911027	Matheus Todeskatt
Motivo	Prorrogação Licença Gestante	Período	16/05/2018 a 30/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de agosto de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício